

06 DE JANEIRO	PACATUBA	<b>PRESENCIAL</b>
	HORIZONTE	
	JAGUARUANA	

**ANEXO II**

**1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS** – SEDE JUAZEIRO DO NORTE: Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririçaú, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Potengi, Tarrafas, Santana do Cariri, Penaforte, Porteiras e Salitre.

**2º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS** – SEDE IGUATU: Acopiara, Aiuba, Baixio, Cariú, Catarina, Cedro, Deputado Irapuan Pinheiro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jaguaribe, Jucás, Milhã, Mombaça, Orós, Pereiro, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro, Senador Pompeu, Solonópole, Umari e Várzea Alegre.

**3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS** – SEDE QUIXADÁ: Alto Santo, Araciaba, Potiretama, Banabuiú, Baturité, Canindé, Capistrano, Choró, Ererê, Ibaretama, Ibicutinga, Iracema, Itapiúna, Itatira, Jaguaretama, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Ocara, Palhano, Quixadá, Quixeramobim, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.

**4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS** – SEDE CAUCAIA: Apuiarés, Aratuba, Caridade, Caucaia, General Sampaio, Guaramiranga, Maranguape, Mulungu, Pacoti, Palmácia, Paracuru, Paraipaba, Paramoti, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama.

**5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS** – SEDE SOBRAL: Acaraú, Alcântaras, Amontada, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Carnaubal, Cariré, Catunda, Chaval, Coreaú, Croatá, Cruz, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Granja, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Ibiapina, Ipu, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Irauçuba, Jijoca de Jericoacoara, Massapê, Marco, Martinópole, Meruoca, Miraíma, Moraújo, Morrinhos, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Sobral, Tejuçuoca, Tianguá, Ubajara, Uruoca, Varjota e Viçosa do Ceará.

**6º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS** – SEDE CRATEÚS: Ararendá, Arneiroz, Boa Viagem, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Madalena, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Pedra Branca, Poranga, Tamboril, Tauá e Quiterianópolis.

**7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS** – SEDE MARACANAÚ: Acarape, Aquiraz, Aracati, Barreira, Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Eusébio, Fortim, Guaiúba, Horizonte, Icapuí, Itaiçaba, Itaitinga, Jaguaruana, Maracanaú, Pacajus, Pacatuba, Pindoretama, Redenção.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/161765> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00575/2025**

**Edição: 3686**

**Disponibilização: 11/12/2025 às 13h49m**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 160/2025**

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Trairi/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de

cooperação entre o TJCE e o Município de Trairi/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516411-70.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA :** 08 de dezembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato e Carlos Gustavo Monteiro Moreira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/161774> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



#### EXTRATO 00574/2025

Edição: 3686

Disponibilização: 11/12/2025 às 13h55m

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 106/2025

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Irauçuba/ce; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Irauçuba/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516341-22.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA :** 10 de Dezembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato e Patrícia Maria Santos Barreto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/161797> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



#### EXTRATO 00573/2025

Edição: 3686

Disponibilização: 11/12/2025 às 13h58m

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 148/2025

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Ararendá/Ce; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Ararendá/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516237-83.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão